

PORTARIA JUCERJA Nº 943/10

DE 08 DE JULHO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A
PEDIDO, DE SERVIDOR JUCERJA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º E-11/50.467/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, e nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5.952/82, a servidora URSULA IGNACIO BARCELLOS, Profissional Superior de Registro de Empresas, matrícula nº 0700030-0, do Quadro desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2010.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA